



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 40/2017**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A IMPLANTAÇÃO DE SALIÊNCIAS OU  
LOMBADAS, NA RUA AUGUSTO JACOB,  
NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de 2 (duas) saliências ou lombadas, na Rua Augusto Jacob, sendo 1 (uma) próximo a residência do senhor Astim Hammer e outra próximo a Marcenaria Tesch, neste Município.

Na mencionada localidade há um grande número de residências e comércios e, por ser uma via que se encontra próxima ao Centro, apresenta um grande fluxo de veículos assim como de pessoas.

Além do mais, alguns trechos do local são estreitos e não possuem calçadas, o que obriga os pedestres a caminharem na via, aumentando assim o risco de atropelamentos, situação essa que requer maior atenção dos motoristas.

Nesse caso, a implantação de saliências ou lombadas (quebra-molas), com as concernentes sinalizações indicativas, promoverá uma melhor segurança aos pedestres e, principalmente, aos moradores da aludida rua, pois será um meio de assegurar que os veículos trafeguem a uma velocidade compatível com a via.



## **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**

Estado do Espírito Santo

Assim sendo, apresenta-se tal indicação, considerando ser de acordo com as reivindicações da população local e a fim de primar pela segurança e a vida de todos os munícipes.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de março de 2017.

**ROGÉRIO GUMS**

Vereador